PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

PDT

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 04/11/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

REQUERIMENTO Nº 2337

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

REQUER A SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT) QUANTO A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM ABRIGO PARA USUÁRIOS DE TRANSPORTE PÚBLICO NO RAMAL SANTA MARIA, ESQUINA COM BECO SABIÁ, COMUNIDADE DE SANTA MARIA, EIXO FORTE.

Senhoras e Senhores Vereadores, em nome dos moradores do comunidade acima mencionado, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM ABRIGO PARA USUÁRIOS DE TRANSPORTE PÚBLICO NO RAMAL SANTA MARIA, ESQUINA COM BECO SABIÁ, COMUNIDADE DE SANTA MARIA, EIXO FORTE.**

A construção de abrigos adequados para pontos de ônibus é de extrema importância para a população, garantindo o conforto e a segurança dos usuários de transporte público, além de proteger da chuva e principalmente do sol, esses abrigos oferecem um espaço mais digno para as pessoas que muitas vezes permanecem por longos períodos aguardando o transporte coletivo. Considerando que, o clima em nossa região pode ser severo durante o verão, a necessidade de tais infraestruturas se torna ainda mais evidente, por tanto, a presença de abrigos adequados nos pontos de ônibus terá um impacto positivo na qualidade de vida dos moradores locais, especialmente para os alunos que dependem diariamente do transporte público para irem à escola. Portanto, a viabilização dessa demanda deve ser uma prioridade, garantindo um transporte público de qualidade e acessível para todos.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente. Faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SMT) para execução do citado serviço.

Encaminhar cópia deste à Associação de moradores da Comunidade Santa Maria.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em outubro de 2024.

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT



ELIELTON LIRA
Vereador - PDT